



16º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2021, NOS TERMOS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2020 – RDC ELETRÔNICO Nº 004/2020.

OBJETO: AÇÕES DE INFRAESTRUTURA URBANA - SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO POR CALÇAMENTO EM PARALELEPÍPEDO NO BAIRRO DE GUADALAJARA DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE. CONVÊNIO Nº 891411/2019 - CONTRATO DE REPASSE Nº 1066089-24.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PAUDALHO**, pessoa jurídica de direito público da administração direta do Município de Paudalho, inscrita no CNPJ sob o nº 11.097.383/0001-84, estabelecida na Av. Raul Bandeira, 021- Centro – Paudalho-PE, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. Marcello Fuchs Campos Gouveia, brasileiro, casado, portadora do RG nº 6.403.826 SDS/PE e inscrito no CPF nº 053.901.384-65, e do outro lado, a empresa **PLANALTO PAJEU EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede sediada na Rua Nicomedes Hartman, 176 – Campo Grande - Recife – PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.565.011/0001-72, representada pelo Sr. Bruno José Dias Feitosa, inscrito no CPF nº 025.875.434-60, portador do RG nº 5268085 SDS/PE, doravante aqui denominada apenas **CONTRATADA**, tendo em vista a contratação, e ainda considerando o disposto na lei n.º 8.666 de 21.06.93, têm entre si justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do **PRAZO DE VIGÊNCIA** do **CONTRATO Nº 017/2021**, com base no art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: O **PRAZO DE VIGÊNCIA** do presente Termo Aditivo será de **180 (Cento e oitenta) dias**, iniciando-se a partir do dia **21/03/2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

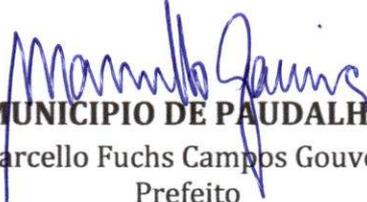
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

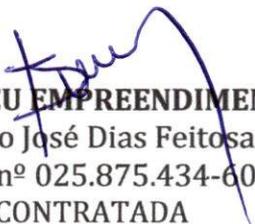


CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Paudalho, 17 de março de 2023.


MUNICIPIO DE PAUDALHO
Marcello Fuchs Campos Gouveia
Prefeito
CONTRATANTE


PLANALTO PAJEU EMPREENDIMENTOS LTDA
Bruno José Dias Feitosa
CPF nº 025.875.434-60
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: ERONILDO DA SILVA COMES
CPF Nº 011.916.299.77

Nome: RS
CPF Nº 011.309.684.48